



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3826/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÓPIA

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO CULTURAL – LEI
PAULO GUSTAVO.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os artistas contemplados pelo Edital n° 01/2023 – Audiovisual e Edital n° 02/2023 – Demais Áreas Culturais da Lei Paulo Gustavo, necessitam de maior prazo para realização de seus projetos e conseqüentemente para apresentarem à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes-SP o Relatório Final de Execução do Objeto.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto dos projetos contemplados pelos Editais n° 01/2023 e n° 02/2023 da Lei Paulo Gustavo em Santa Gertrudes-Sp até a data máxima de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa